



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 257/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa denominar Praça das Artes - Carlos Marighella a atual Praça das Artes — complexo cultural dedicado à música, dança, teatro e exposições —, localizada na Avenida São João, número 281, Subprefeitura da Sé.

Apesar das elevadas intenções de seu nobre Autor, o projeto não merece prosperar. Informação do Executivo solicitada pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa esclarece que existe há mais de 14 anos um equipamento denominado Espaço Cultural Carlos Marighella, localizado em Guaianases, onde se desenvolvem ações culturais diversas — oficinas de música, danças populares, percussão, teatro popular, produção de bonecos, máscara e adereços artísticos, realização de saraus, apresentações de teatro, shows musicais —, bem como aulas do EJA. A Secretaria Municipal de Cultura afirma que, “em função da relevância tanto da Praça das Artes, já consagrada e reconhecida com esta nomenclatura na cidade, e também da relevância e importância do Espaço Cultural Marighella, somos contrários a proposta do nobre Vereador Toninho Vespoli”.

Em vista do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/04/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente - Contrário

Ota (PSB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Atilio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM)

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.